



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 18/10/2022 a 18/11/22

SECRETÁRIO DE

LEI MUNICIPAL Nº. 3273/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 247.000,00 PROVENIENTES DE REDUÇÕES ORÇAMENÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2017	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 20.000,00
07.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO M.D.E.	
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E.	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
31.91.13.00.00 131	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 20.000,00
2022	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 6 ANOS	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL	
31.90.11.00.00 139	VENCIMENTOS E VANTAGENS.....	R\$ 90.000,00
31.91.13.00.00 141	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 27.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

33.90.08.00.00 142 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAS.....R\$ 10.000,00

2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
30.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
31.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
31.91.13.00.00 150 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
33.90.30.00.00 153 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00 155 OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....R\$ 10.000,00

08.01 SECRETARIA DE SAÚDE
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
30.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
31.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
31.91.13.00.00 196 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos das seguintes reduções orçamentárias:

06.04 S O S TRANSPORTES
40.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00 79 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.....R\$ 60.000,00

07.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
30.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

07.03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E
2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.36.00.00	154	OUTROS SERV. TERCEIROS PF.....	R\$ 12.000,00
40.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
44.90.52.00.00	156	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM.....	R\$12.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
2028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.08.00.00	197	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 50.000,00
09.01		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
2052		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	269	Reserva de Contingência.....	R\$ 93.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS,
aos 18 dias do mês de outubro de
2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração